



Câmara Municipal de Alhandra	
APROVADO	
Em:	01/09/2025
Presidente	
1º Secretário	

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO
GABINETE DO VEREADOR EDILEUDO DA SILVA SALVINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Sr. **JURANDIR DOS SANTOS GRANGEIRO**, pelos bons e relevantes serviços prestados.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, EM 01/09/2025
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

Edileudo da Silva Salvino

Edileudo da Silva Salvino

EDILEUDO DA SILVA SALVINO

VEREADOR

Alhandra, 12 de Agosto de 2025

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, EM 01/09/2025
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

Jurandir dos Santos Grangeiro

1º Secretário

Jurandir dos Santos Grangeiro

2º Secretário

Jurandir dos Santos Grangeiro

3º Secretário

Jurandir dos Santos Grangeiro

4º Secretário

Jurandir dos Santos Grangeiro

5º Secretário

Jurandir dos Santos Grangeiro

JUSTIFICATIVA:

Jurandir dos Santos Grangeiro, natural de Pilõezinhos/Pb, nascido em 06/05/1959, é casado com Maria Selma Rolim Grangeiro, possui dois filhos, Alan Delon e Alexandre Rolim e três netos.

Chegou em Alhandra, no distrito de Mata Redonda por volta do ano de 2004, onde fez moradia e logo depois iniciou comércio varejista no ramo de rações animais.

Com o passar dos anos, seu comércio se solidificou, pois ele sempre procurou oferecer aos clientes e amigos uma grande variedade de produtos, afim de suprir a necessidade local e diversificar o comércio da região.

Atualmente permanece trabalhando junto com a sua esposa e, devido ao nome do comércio, é popularmente conhecido como Filho de Jesus Rações.

Sua conduta ética, dedicação e espírito empreendedor fazem dele exemplo de cidadão comprometido com o desenvolvimento social e econômico do município, justificando plenamente a concessão desta honraria.

Alhandra, 12 de Agosto de 2025



EDILEUDO DA SILVA SALVINO

VEREADOR